



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
BIPARTITE

SESAPI

RESOLUÇÃO CIB-PI N° 224/2024

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 310ª Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de outubro de 2024, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) Apresentação em plenário do Memorando N° 358/2024 pela Gerente de Atenção Primária da Secretaria Estadual da Saúde, Bhassia de Assis Barroso, com comprovação documental de solicitações e pleitos dos municípios, referente a solicitação de edificação de Unidade Básica Saúde - UBS, solicitação de Credenciamento de ESB, Credenciamento e Adesão dos Especialidades em Saúde Bucal – SESB.

RESOLVE:

- 01** – Dar ciência da conclusão de edificação da Unidade Básica de Saúde – UBS São Bernardo, referente à proposta n° 11652.8300001/13-003, para o município de Campo Largo do Piauí.
- 02** – Dar ciência do pedido de Credenciamento da 8ª Equipe da Saúde Bucal - ESB - referente à proposta n° 11788216000180.2024.98837 para o município de Água Branca - PI.
- 03** – Dar ciência do pedido de Credenciamento e Adesão dos Serviços de Especialidades em Saúde Bucal – SESB para os municípios de: Cajazeiras, Lagoinha e Sussuapara - PI.
- 04** – Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 15 de outubro de 2024.

(assinatura eletrônica)

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

(assinatura eletrônica)

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Secretária Municipal de Saúde de Miguel Alves-PI
Presidente do COSEMS-PI



Documento assinado eletronicamente por **LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA - Matr.00000000**, **Presidente do COSEMS - PI**, em 18/10/2024, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS - Matr.0000000-0**, **Secretário de Estado da Saúde**, em 18/10/2024, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **015028077** e o código CRC **80EE01FC**.
